

**RESOLUÇÃO Nº 51/2011/CS**

Florianópolis, 15 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião extraordinária do dia 14 de setembro de 2011.

Resolve:

**Aprovar** a criação do *Curso Técnico Concomitante em Agroindústria ó Campus Avançado Urupema* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, do Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, com carga horária de 1200 horas, distribuídas em 4 módulos de 300 horas, com estágio curricular não obrigatório, oferta em regime semestral com entrada anual, sendo 36 vagas por turma, totalizando 36 vagas anuais, no turno noturno, destina-se a alunos que tenham concluído o primeiro ano do ensino médio.

Publique-se e

Cumpra-se.

**JESUÉ GRACILIANO DA SILVA**

Presidente